Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Portanto, é com profundo pesar e tristeza, que sou solidário nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando minhas sinceras condolências à família, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que certamente fará em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada na pessoa de sua filha, **Senhora Nilcéia Maria Pires Borges**, **extensivo aos demais familiares**.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 25 / 02 / 14

APROVADO
EM 25 / 02 / 14
Presidente